



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 419 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005377/2024-56

Concórdia-SC, 12 de setembro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **Adriela Maria Noronha**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE nº 23XXX52, a partir de 16/09/2024, em virtude de início das aulas do segundo semestre letivo de 2024, conforme Calendário Acadêmico 2024. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 23/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 14:15)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **419**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2024** e o código de verificação: **260fbfc6e0**